



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2008

(nº 6.816/2006, na Casa de origem)

Confere ao Município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital do Pantanal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul, fica declarado Capital do Pantanal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.816, DE 2006

Confere ao Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul, o título de "Capital do Pantanal".¹

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Município de Corumbá, no Mato Grosso do Sul, fica declarado "Capital do Pantanal".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Corumbá, Município de Mato Grosso do Sul, está localizado a 418 quilômetros da capital do Estado. Campo Grande. Maior cidade do Estado em extensão, possui uma área de 65.165, 8 km², que abrange 60% do Pantanal sul-mato-grossense e 37% do Pantanal brasileiro. É a principal cidade às margens do Rio Paraguai.

A cidade foi fundada em 21 de setembro de 1778 e ao longo da história alternou momentos de prosperidade e crise, como, por exemplo, quando foi invadida na Guerra do Paraguai. Da época de grande prosperidade, Corumbá guarda preciosos registros como seus belos casarões e sobrados em estilo europeu, tombados em 1992 pelo Patrimônio Histórico Nacional.

O turismo é uma das suas principais atividades já que a maior parte do Município está ocupada pelo Pantanal. Consolidou-se na década de 80 e mudou a economia da cidade. A infra-estrutura turística modificou a paisagem urbana com a construção de hotéis, pousadas, barco-hotel, restaurantes, bares e outros estabelecimentos necessários para melhor atender o turista. É a única cidade da região que possui aeroporto internacional.

Em Corumbá está localizada a Estrada Parque Pantanal. São 120 quilômetros de passeio com a sensação de se estar em um zoológico natural, a céu aberto, sem grades separando público e animais.

Por tudo isso, a cidade é considerada pelos corumbaenses como a capital do Pantanal.

Espero, portanto, o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2006.

Deputado VANDER LOUBET
PT/MS

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 10/5/2008.